

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361-2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

OFÍCIO Nº 001/2022

Patu/RN, em 10 de agosto de 2022

DO: GABINETE DO VEREADOR LUCAS DA SILVA ALVES

PARA: **Lucélia Ribeiro Dantas**
Presidente da Câmara Municipal de Patu

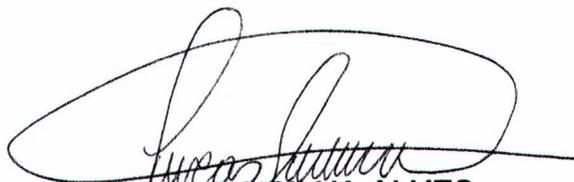
ASSUNTO: Solicitação de Retirada de Requerimento.

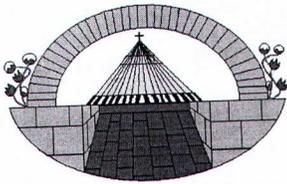
Excelentíssima Sra Presidenta,

Eu, Lucas da Silva Alves Vereador infrafirmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, venho através deste **requerer** da Secretária desta Câmara que seja retirado de Pauta e Arquivado os Requerimentos de Nº 045;046 e 047/2022, de Minha Autoria.

Sem mais nada para o momento, reitero meus votos de estima e apreço.

Cordialmente,


LUCAS DA SILVA ALVES
VEREADOR



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276
E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

REQUERIMENTO Nº 045/2022 – CMP
Patu-RN, em 05 de julho de 2022.

Propositor: VEREADOR LUCAS DA SILVA ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____
Patu-RN, ____/____/____

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conclua 50 metros de calçamento da Rua Paulo Gomes de Oliveira, Bairro da Estação, por trás da Emater.

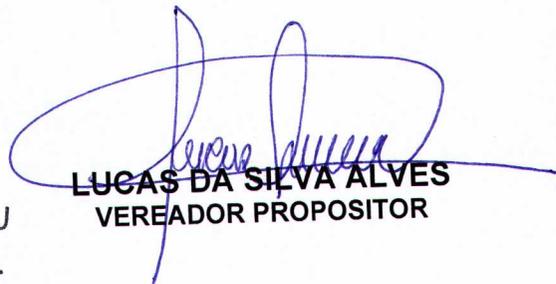
O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO** que solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conclua 50 metros de calçamento da Rua Paulo Gomes de Oliveira, Bairro da Estação, por trás da Emater.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pois os moradores das mediações nos procuraram para que fosse feito a solicitação, visando atender demandas da população e garantir melhorias em infraestrutura urbana e acreditando também que será uma benfeitoria para as pessoas que ali residem, trazendo assim uma melhor qualidade de infraestrutura e a saúde das pessoas. É mais qualidade de vida e dignidade para a população de toda essa região.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 05 de Julho de 2022.


LUCAS DA SILVA ALVES
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº. 024 sob o Nº. 906/22

Patu-RN, 05/07/2022


Secretário